



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro.

MOÇÃO DE PESAR /2009

Consoante o que dispõe o Art. 114, § 2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa. REQUEIRO a Mesa Diretora, que após ouvido o Plenário seja aprovada esta Moção de Pesar, para a família do Senhor Sargento PM **JUSSIVAN TELES NOGUEIRA**.

Dis.º
Luiz Amadeu PHS
Francisco Vieira
Vereador PHS
Jul. PSDB
PMDB
Pe do B

Sala das Sessões, “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”,
Rio Branco-Ac, 03 de setembro de 2009.

11/09/09
PMDB
PMDB